

**PORTARIA**

**MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 399/2025  
DE 01 DE ABRIL DE 2025

*“Concessão de Licença Prêmio ao servidor que especifica”.*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores;*

**RESOLVE:**

*Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) JOSENILDO SEVERO SANTANA, CPF 587.XXX.XXX-53, matrícula 728, cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, observados os períodos abaixo durante o período abaixo descrito:*

<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>30 DE DEZEMBRO DE 2014 A 29 DE DEZEMBRO DE 2019</b>
<b>PERÍODO DE GOZO</b>	<b>DE 01 DE ABRIL DE 2025 A 29 DE JUNHO DE 2025</b>

*Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.*

*Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.*

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,  
EM 01 DE ABRIL DE 2025.**

  
**ERALDO MOREIRA DOS SANTOS**  
*Prefeito Municipal*

Rua do Bomfim, 43, centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000 - CNPJ 14.876.872/0001-22  
E-mail [assistencia@itabaianinha.se.gov.br](mailto:assistencia@itabaianinha.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>